



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**ATO DE PROMULGAÇÃO**

“PROMULGA O ARTIGO 24-A E OS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Nº 044/2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Senhor Vereador RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 35 §8º da Lei Orgânica Municipal..

CONSIDERANDO que o Poder Executivo impôs veto parcial ao Projeto de Lei Aprovado pela Câmara Municipal Nº 044/2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei Aprovado não foi Sancionado pelo Executivo na oportunidade do encaminhamento dos vetos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itaituba, rejeitou por unanimidade dos senhores Vereadores presentes a Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2019 os vetos ao Artigo 24-A e os Parágrafos 4º e 5º do Artigo 29 do Projeto de Lei Aprovado pela Câmara Municipal nº 044/2019.

CONSIDERANDO que o artigo 35 §8º da Lei Orgânica Municipal, dispõe que “Nos casos do veto parcial, as disposições aprovadas pela Câmara serão promulgadas pelo seu Presidente, com o mesmo número da lei original, observado o prazo estipulado no parágrafo sexto”.

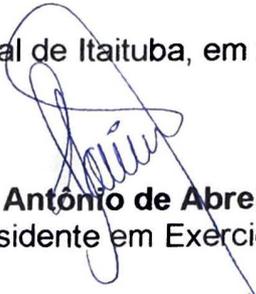
Art. 1º - PROMULGA O ARTIGO 24-A E OS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Nº 044/2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”, para que os artigos vetados pelo o Executivo Municipal integrem o Projeto de Lei Aprovado nº 044/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 28 de Agosto de 2019.

  
**Raimison Antônio de Abreu Santos**  
Presidente em Exercício